



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"



LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 3122, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.”

ANTÔNIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER:

O POVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, POR SEUS REPRESENTANTES, RESOLVEU E EU EM SEU NOME SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 12.180.000,00 (doze milhões, cento e oitenta mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

01 06 01 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0006.1002.0000Aquisição de Equipamentos e Modernização Administrativa	
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.470.000,00
01 TESOURO	
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
12.361.0006.2028.0000MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.920.000,00
01 TESOURO	
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
12.361.0006.2028.0000MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	1.040.000,00
01 TESOURO	
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
01 06 02 DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0006.1002.0000Aquisição de Equipamentos e Modernização Administrativa	
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.420.000,00
01 TESOURO	
212 000 EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
12.365.0006.1002.0000Aquisição de Equipamentos e Modernização Administrativa	
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	590.000,00
01 TESOURO	
213 000 EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	
12.365.0006.2032.0000MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.080.000,00
01 TESOURO	
212 000 EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"



01 06 02 DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0006.2032.0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	520.000,00
01 TESOUREO	
212 000 EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
12.365.0006.2036.0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLAS	
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	740.000,00
01 TESOUREO	
213 000 EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	
12.365.0006.2036.0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLAS	
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	400.000,00
01 TESOUREO	
213 000 EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	

Parágrafo único. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor de R\$ 12.180.000,00 (doze milhões, cento e oitenta mil reais).

Art. 2º Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a promover sua suplementação até o limite estipulado no art. 6º da Lei nº 3.045, de 23 de novembro de 2.021, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Guaíra para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências".

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 21 de dezembro de 2022.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

